



Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM DESIGN GRÁFICO

Título do Posto: Consultor pleno em design gráfico

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)

Local de trabalho: Rio de Janeiro

1.Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
2.Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>A coleta do próximo Censo Demográfico será realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística entre os meses de agosto e outubro de 2022, quando serão investigados cerca de 78 milhões de domicílios particulares permanentes do Brasil. O Censo Demográfico tem por objetivo contar os habitantes do território nacional, identificar suas características e revelar como vivem os brasileiros, produzindo informações imprescindíveis para a definição de políticas públicas e a tomada de decisões de investimentos da iniciativa privada ou de qualquer nível de governo. O Censo é a única fonte de referência sobre a situação de vida da população em nível municipal e em seus recortes internos, cujas realidades dependem de seus resultados para serem conhecidas e terem seus dados atualizados.</p> <p>A produção de informações do IBGE é revisada continuamente a fim de acompanhar o progresso tecnológico e as demandas de informações dos usuários. Nas últimas décadas, ocorreram alterações e aprimoramentos em variados aspectos técnicos, tecnológicos e operacionais do Censo, que lhe conferiram significativa evolução. Historicamente, pela sua magnitude, a cada decênio, os Censos Demográficos estimulam saltos de qualidade no ambiente técnico e operacional do IBGE como um todo. É quando novos recursos e modelos de gestão são experimentados e posteriormente incorporados aos processos das outras produções do Instituto. Isso estabelece um fluxo de transferência interna dos conhecimentos adquiridos nas operações censitárias para as atividades rotineiras, melhorando-as, ou seja, confirmando o efeito cumulativo dos conhecimentos adquiridos ao longo do tempo, num contínuo processo de experimentação e aprendizado.</p> <p>No tocante ao Censo Demográfico, o melhor diagnóstico da situação atual do Instituto advém do Teste Nacional do Censo, realizado pelo IBGE nas 27 Unidades da Federação entre novembro de 2021 e fevereiro de 2022. A partir dos resultados do Teste foi identificada a necessidade de fortalecimento de capacidades do IBGE em matéria de modernização de seus processos internos para, por meio de novas soluções, aumentar a cobertura da coleta, aprimorar sistemas relacionados à</p>

	<p>operação quanto a questões de usabilidade, performance e segurança, bem como aperfeiçoar as atividades de capacitação, comunicação e publicidade do Censo.</p> <p>O Teste também mostrou a importância da experiência prévia das equipes de trabalho em censos ou pesquisas estatísticas para o aprimoramento de processos de trabalho relacionados às atividades finalísticas e de suporte à operação censitária. Neste sentido, a incorporação de melhorias e ajustes pode ser potencializada pela contratação de pessoal técnico qualificado, que contribua para a modernização da produção estatística e geocientífica por meio do aprimoramento de atividades-chave no âmbito do Censo e demais pesquisas e levantamentos do Instituto.</p> <p>O Censo contará com a contratação de mais de 210 mil servidores temporários, representando uma significativa expansão da força de trabalho do IBGE a fim de viabilizar a operação censitária. A maior parte dos servidores temporários não possui experiência em operações de natureza censitária. Além disso, boa parte dos técnicos envolvidos no Censo Demográfico 2022 não atuou em censos anteriores, tanto na Sede quanto nas Unidades Estaduais do IBGE. Dessa maneira, faz-se necessária a melhoria do projeto gráfico para apresentação dos documentos de avaliação dos treinamentos censitários mediante a contratação de pessoal com experiência em censos ou pesquisas estatísticas, considerando as particularidades das diferentes avaliações realizadas pelas unidades federativas do Brasil, um país de dimensão continental, com múltiplas realidades que demandam soluções diferenciadas, adaptadas a cada realidade.</p>
<p>3. Escopo do Trabalho e Produtos</p>	<p>O consultor será responsável por prover apoio à Coordenação Operacional dos Censos do IBGE, atuando no projeto treinamento, que consiste na estruturação da avaliação dos treinamentos censitários. As atividades e resultados esperados do consultor estão descritos abaixo:</p> <p>ATIVIDADES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Participar de reuniões preparatórias com a equipe da supervisão da consultoria; 2. Realizar a leitura de documentos indicados e outros documentos relevantes, compilar e organizar revisão bibliográfica pertinente ao tema; 3. Desenvolver projeto de melhoria do design gráfico para avaliação dos treinamentos censitários.

	<p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <p>Produção de projeto de melhoria do design gráfico, com transferência de conhecimento para o IBGE, a ser aplicado no processo avaliativo dos treinamentos no âmbito do Censo Demográfico 2022. Esse processo servirá de referência em avaliação de treinamentos de pesquisas estatísticas no IBGE com o objetivo de melhorar o aprendizado dos treinandos, buscando a ampliação da cobertura de coleta.</p> <p>PRODUTOS:</p> <p>Produto 1: Relatório contendo o Projeto de melhoria do design gráfico para avaliação dos treinamentos censitários e para elaboração da metodologia do Censo Demográfico 2022 (em formato doc e InDesign).</p>
<p>4. Duração e Horário do Trabalho</p>	<p>Contrato de 45 dias, contados da data da sua assinatura.</p>
<p>5. Local onde os serviços devem ser entregues:</p>	<p>Os produtos deverão ser entregues à Coordenação Operacional dos Censos do IBGE para aprovação e, posteriormente, enviados ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail.</p>
<p>6. Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):</p>	<p>A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada.</p> <p>Os produtos deverão ser escritos em português e ser entregues em meio eletrônico para o IBGE e para o Escritório do UNFPA Brasil, nas seguintes datas:</p> <p>PRAZOS / VALORES:</p> <p>Produto 1: 30 dias após a assinatura do contrato.</p> <p>Avaliação dos produtos, ajustes e entrega final: 30 dias após a assinatura do contrato – R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).</p> <p>Valor total da consultoria: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).</p>

<p>7. Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.</p>	<p>A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.</p>
<p>8. Disposições de Supervisão:</p>	<p>O/A consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um/a Oficial de Programa no UNFPA Brasil e da Gerente de Treinamento de Censos no IBGE.</p>
<p>9. Viagem prevista:</p>	<p>Não está prevista a realização de viagens.</p>
<p>10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:</p>	<p>Requisitos obrigatórios</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Desenho Industrial, Design Gráfico, Design de Produto, Marketing ou áreas afins; ● 5 anos de experiência em produção de materiais gráficos. <p>Requisitos desejáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Pós-graduação lato ou stricto sensu em Desenho Industrial, Design Gráfico, Design de Produto, Marketing ou áreas afins (3 pontos); ● Experiência em produção de materiais gráficos (1 ponto por ano de experiência adicional aos 5 anos obrigatórios, máximo de 5 pontos); ● Experiência em desenvolvimento de produtos gráficos para pesquisas estatísticas (1 ponto por ano de experiência, máximo de 3 pontos). <p>Habilidades Corporativas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Integridade, ética e valores <ul style="list-style-type: none"> ○ Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos. ○ Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações. ○ Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos. ○ Construção de apoio e perspicácia política. ○ Criatividade e inovação. ○ Trabalho em equipe. ○ Comunicação eficaz.

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Compartilhamento de conhecimento. ○ Tomada de decisão justa e transparente. ● Orientação para cliente / parceiro <ul style="list-style-type: none"> ○ Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência. ● Sensibilidade à diversidade cultural <ul style="list-style-type: none"> ○ Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais. ○ Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais. ○ Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades. ● Accountability <ul style="list-style-type: none"> ○ Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. ○ Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação. ○ Tomada de decisão apropriada e transparente.
<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>O/A consultor/a deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a produção do resultado esperado.</p>
<p>12. Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p>	<p>O link de inscrição estará disponível no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Ao clicar no link, é necessário preencher o Formulário do Google (https://forms.gle/eBx6r2aVVvGU6sDT7) e anexar o Formulário P11, conforme solicitado pelo anúncio da vaga.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são</p>



Fundo de População
das Nações Unidas

	encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.
--	--

ANEXO I
SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.